



**ATA DA REUNIÃO DE
OITO DE OUTUBRO DE 2019**

-----No dia oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – OBRAS PARTICULARES/AURÉLIO CASIMIRO DE ALMEIDA FERNANDES-----

3.3 – OBRAS PARTICULARES/HÉLDER FERNANDES CARNEIRO-----

3.4 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/AUTO DE TRABALHOS A MENOS N.º 2/ AUTO DE TRABALHOS A MAIS Nº6-----

3.5 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL - CM 1396 AÇOR E ÁDELA – INTERVENÇÃO EM BARREIRA/ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRETO-

3.6 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR/PROPOSTA -----

3.7 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO 2019/CPCJ DE GÓIS-----

3.8 – 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2019/RETIFICAÇÃO-----

3.9 – 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019-----

3.10 – 15ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.11.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS--

3.11.2 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS-----

3.11.3 – ADIBER-----

3.11.4 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----

3.11.5 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.11.6 – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE CULTURA E CIDADANIA DE VILA NOVA DO CEIRA-----

3.11.7 – RANCHO INFANTIL “MENSAGEIROS DA ALEGRIA”-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – **FALTAS** – A senhora Presidente informou o Executivo que o senhor Vereador Mário Barata Garcia não está na presente reunião por motivos de gozo de férias, sendo a sua falta justificada.-----

1.2 – **INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE** – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que os Documentos Previsionais/Ano 2020 se encontram a ser elaborados, esperando que até à próxima sexta-feira os mesmos sejam remetidos ao Executivo, no sentido de poder agendar uma reunião de trabalho para discussão do documento e de outros assuntos, nomeadamente sobre a empresa APIN, porquanto existem situações que, na sua ótica, lhe parecem objeto de preocupação. Neste sentido, solicitou aos senhores Vereadores para que lhe seja facultado um dia e hora, para que possa agendar a reunião.-----

-----Prosseguiu, felicitando o Grupo de Músicas e Cantares da Várzea pela comemoração do seu 28º Aniversário, prevalecendo-se da oportunidade para informar o Executivo da recente celebração de contrato de comodato da E.B. de Carapinhal com este Grupo de forma a terem uma sede para desenvolverem a sua atividade, realçando que o imóvel em questão necessita de alguns benefícios estando a Câmara Municipal disponível para colaborar dentro daquilo que lhe for possível.-----

-----Referiu que, no dia 01.10.19, a Filarmónica da A.E.R.G. comemorou o Dia Mundial da Música com a apresentação de um concerto na Praça da República, renovando o seu agradecimento pela comemoração desta efeméride. Mais referiu que ainda neste dia foi comemorado o Dia Mundial do Idoso, a que se associaram no Pavilhão Multiusos da Casa da Cultura de Góis os utentes das IPSS do concelho, numa tarde com animação musical e lanche, sendo também um momento aberto à comunidade. Realçou que não pôde estar presente nesta iniciativa, porquanto nesse mesmo período esteve presente na celebração da assinatura do contrato entre a Águas do Centro Litoral (AdCL) com a Hidrofunção Consultores de Engenharia, Lda, relativo ao projeto de execução do abastecimento ao município de Góis através do Sistema da Boavista, mais precisamente a partir do ponto de entrega de Vilarinho, na Lousã. Este projeto consiste na construção de um reservatório (Albergaria), de uma estação elevatória (Reguengo) e de vários quilómetros de conduta adutora desde o Ponto de Entrega de Vilarinho até ao reservatório de Góis e Ponto de Entrega na Portela, permitindo assim o abastecimento dos sistemas em baixa de Góis. Referiu que futuramente terá que haver uma grande comunicação entre aqueles que são os objetivos da APIN e aqueles que são os investimentos que a empresa Águas do Centro Litoral irão manter, porque a empresa continuará a existir, havendo trabalho com outros municípios de outros distritos, devido à fusão da CIM-RIA e das Águas do LIZ pelo que, dificilmente, irá a empresa deixar de existir. Ainda sobre a Águas do Centro Litoral referiu que têm o abastecimento em alta em

concelhos vizinhos sendo exemplo disso Mirando do Corvo e Lousã, entre outros. Referiu que a Câmara Municipal irá manter a parceria com a empresa, sendo que no futuro o relacionamento se fará através da APIN. -----
-----Referiu que no que concerne ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares esta IPSS tomou como procedimento acabar com o fornecimento refeições e transportes aos alunos que frequentam o Centro Escolar da Freguesia de Alvares. Referiu que nem a sua pessoa, nem a Câmara Municipal não tem qualquer dívida para com esta IPSS, lembrando que em sede do Executivo mencionou a existência de um compromisso de apoio à instituição o qual não se constitui como nenhuma dívida. Referiu que a IPSS teve que efetuar obras no edifício, sito em Cortes, porque a Segurança Social assim o obrigou, porque se não as efetuassem obrigaria a que a instituição encerrasse uma das valências, porquanto funcionava na mesma o berçário, a creche e o jardim-de-infância. Referiu que o espaço físico não reunia condições para acolher as três valências, pelo que havendo vontade expressa da IPSS encerrar uma das valências, onde o argumento se consubstanciava na questão financeira, a sua pessoa tomou como procedimento reunir com toda a Direção do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, tendo mencionado que a bem da freguesia nenhum dos serviços deveria ser encerrado, pelo facto de a Câmara Municipal se disponibilizar com algum apoio, conforme faz com outras instituições. Referiu que, conforme informação da Direção da IPSS, as obras de beneficiação do edifício rondam os cerca de cinquenta mil euros, tendo sido por si mencionado que a Câmara Municipal poderia apoiar com cerca de vinte mil euros, desde que houvesse disponibilidade financeira no orçamento municipal. Neste sentido, referiu que já foi efetuada a transferência de dez mil euros, tendo sido aprovado, posteriormente, em sede do Executivo mais dez mil euros, valor esse que até à data ainda não foi transferido. Ainda sobre o funcionamento das valências de apoio à infância, referiu que para estas três valências funcionarem têm de ter ao serviço duas Educadoras de Infância, pelo que um dos argumentos expressos

pela IPSS foi a de não terem meios financeiros capazes de suportar as três valências. Nesse sentido, referiu que a Câmara Municipal também se associaria com um apoio ao funcionamento destas valências. Referiu que a IPSS apresentou um documento no qual consta o valor de vinte mil euros relativo às obras e vinte mil euros referentes aos encargos que tiveram com a Educadora de Infância, valores esses que têm sido divulgados estarem em dívida por parte da Câmara Municipal. Referiu ser do conhecimento de todo o Executivo que a sua pessoa está sempre na linha da frente naquilo que são os apoios às Instituições, salientando que ainda não propôs mais qualquer tipo de apoio a esta IPSS pelo facto de ser do conhecimento do Executivo que o orçamento municipal não é farto em meios financeiros, relembrando as suas palavras em anterior reunião da Câmara Municipal relativamente à dificuldade financeira em manter os apoios mantidos mensalmente a algumas instituições até ao final do ano. Referiu ainda, que no dia em que se realizou a sessão da Assembleia Municipal na freguesia de Alvares, a 27.09.19, foi-lhe comunicado por alguém que se a Câmara Municipal não pagasse o que devia ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, relembrando que a Câmara Municipal não tem qualquer dívida para com esta IPSS, porquanto o valor atribuído no subsídio se consubstancia num apoio à instituição, que a partir do dia 30.09.19 não iriam proceder ao fornecimento de refeições nem transporte, facto que se realizou. Mais referiu que foram por si tomados procedimentos no sentido de nenhum aluno ficar sem transporte para se deslocar ao Centro Escolar da Freguesia de Alvares, bem como foram fornecidas refeições, tendo para o efeito dado conhecimento de como é que estas duas situações foram devidamente resolvidas. -----

-----Referiu que quanto à reunião da CIM-RC no concelho de Góis, nomeadamente na freguesia de Vila Nova do Ceira, agradeceu nas pessoas da senhora Dr.^a Filomena Geraldês e do senhor Nuno Lopes, representantes da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira que estiveram presentes nesta jornada, a cedência das instalações para ali ser servido o almoço

a todos os representantes dos municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal, bem como o espaço da Capela da Costeira onde foi realizada a reunião de trabalho.-----

-----Referiu que no âmbito do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra a Câmara Municipal avançou com uma ação assim como a Assembleia de Compartes da Freguesia de Colmeal, tendo no dia 01.10.19 havido uma tentativa de conciliação, tendo estado presente pela Câmara Municipal o senhor Vice-Presidente, os Compartes da Freguesia de Colmeal e a Empresa, tendo para o efeito dado conhecimento do teor do ofício remetido à Câmara Municipal pelo Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra.-----

-----Referiu que relativamente à situação financeira da Câmara Municipal no que concerne aos fundos disponíveis, oportunamente, irá facultar ao Executivo informação da senhora Dr.ª Liliana Serra.-----

-----Referiu que no âmbito do acolhimento da família Síria no nosso concelho, reuniu com o Alto Comissariado para as Migrações, no sentido de apresentar a adaptação desta família junto da nossa comunidade, bem como algumas questões relativas a todo este processo das quais deu conhecimento. Referiu que conforme consta no protocolo no final de seis meses o ACM vem visitar a família por forma a ter conhecimento da sua integração na nossa comunidade, pelo que oportunamente dará conhecimento da data agendada. Referiu que o casal já se encontra integrado no nosso mercado de trabalho, estando o senhor a trabalhar na Câmara Municipal e a senhora no Centro Social Rocha Barros. Referiu ainda, que o nosso concelho foi referenciado como um caso de sucesso.-----

-----Referiu que, nos dias 16 e 30 de outubro, irá se realizar a reunião geral da APIN. Referiu que na reunião da Assembleia Geral da APIN, realizada no p.p. dia 02.10.19, foi dado conhecimento que foi aprovada pelo PO SEUR a candidatura relativa rede de saneamento básico de Ponte do Sótão, no valor de 920.000,00 euros. Relembrou que a Câmara Municipal apresentou esta e mais duas

candidaturas, nomeadamente, a rede e construção de emissário na zona de Bordeiro, S. Martinho e povoações limítrofes, bem como um outro investimento na União das freguesias de Cadafaz e do Colmeal. Referiu que no que concerne aos procedimentos a tomar sobre todo o processo de procedimento concursal será da competência da APIN. Relativamente ao autofinanciamento que anteriormente era da competência da Câmara Municipal disponibilizar o montante, referiu que doravante será disponibilizado pela empresa fruto da quota da Autarquia na participação social. Ainda sobre o funcionamento da APIN, referiu que irá existir um regulamento pelo que oportunamente o mesmo será do conhecimento do Executivo.-----

-----Referiu que, no dia 27.09.19, a CIM-RC promoveu uma reunião de trabalho relativa ao balanço no QCA de 2014/2020, quanto aos investimentos, tendo sido conclusão que estes se constituíram como um sucesso, sendo grandes eixos a “Valorização e Qualificação dos Produtos Endógenos”; “Inovação no Capital Humano”; “Coesão e Inclusão Social”; “Rede Urbana e Estruturação do Território” e “Eficiência da Administração”. Referiu que o Município de Góis esteve praticamente em todos sendo que na “Eficiência da Administração” todos os municípios concorreram à modernização e eficiência administrativa, a Câmara teve e ainda tem em curso um projeto de renovação, encontrando-se a decorrer a aquisição de algum equipamento informático para esse mesmo efeito. Referiu que na questão da rede urbana e estruturação do território a Câmara Municipal lançou os transportes através do Góisim. Porém, com a delegação de competências na CIM-RC referiu que o Município de Góis e o Município de Pampilhosa da Serra foram escolhidos como projeto piloto relativamente ao transporte a pedido. Referiu que na coesão e inclusão social, a Câmara Municipal lançou o projeto Realiza.te que está a funcionar e que irá ser lançado o procedimento concursal para a sala de futuro em Góis. Referiu que quanto à internacionalização do tecido empresarial não foi uma medida de sucesso para o concelho porquanto não foi criado um parque empresarial, sendo uma das

medidas que irá ser defendida no próximo QCA e também a valorização dos produtos endógenos, como a questão do turismo e a participação em vários eventos. Referiu que o novo quadro da política de coesão propõe cinco objetivos principais que irão nortear os investimentos da União Europeia (UE) em 2021-2027: 1. Uma Europa mais inteligente, graças à inovação, à digitalização, à transformação económica e ao apoio às pequenas e médias empresas; 2. Uma Europa mais «verde», sem emissões de carbono, aplicando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas; 3. Uma Europa mais conectada, com redes de transportes e digitais estratégicas; 4. Uma Europa mais social, concretizando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde; 5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos, graças ao apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.--

-----Por último, a senhora Presidente propôs ao Executivo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora D. Maria Madalena Rodrigues, irmã do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues e mãe do trabalhador Luís Manuel Rodrigues dos Anjos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua irreparável perda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, que iniciou a sua intervenção dando conhecimento que um trabalhador da Câmara Municipal lhe remeteu um e-mail cujo conteúdo está relacionado com a proposta de acordo coletivo de emprego público do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, o qual abrange matérias como a duração e organização do tempo de trabalho, férias, dispensas, segurança e saúde no trabalho. Referiu que o acordo se refere a cláusulas que

constam de acordos que já foram feitos com outros municípios. Referiu que de acordo com o que a Lei do Trabalho em funções públicas refere, o Município tinha o prazo de 30 dias para apresentar uma contraproposta parecendo-lhe que não cumpriu com o prazo legalmente estabelecido para o efeito. Ainda sobre a comunicação, referiu que no mês de abril o SQTE questionou a Câmara Municipal sobre o acordo, tendo sido dado um prazo de 10 dias para o Município apresentar uma resposta à proposta apresentada. Face ao exposto, questionou sobre todo este processo e quais os procedimentos tomados pelo Município de Góis em relação ao assunto em questão.-----

-----Relativamente ao assunto por si já abordado em anteriores reuniões da Câmara Municipal relativo aos animais de companhia, deu conhecimento que a Câmara Municipal de Arganil está a levar a efeito uma campanha gratuita de sensibilização à esterilização de cães e gatos de companhia. Esta ação destina-se a incentivar a esterilização como forma privilegiada de controlo da população de animais, reduzindo o número de ninhadas indesejáveis e o seu conseqüente abandono, pelo que entende que seria interessante se a Câmara Municipal de Góis pusesse em prática um projeto semelhante.-----

-----Relativamente à situação de alguns processos de obras particulares, referiu que, um munícipe que recentemente adquiriu uma habitação na freguesia de Góis, e que apresentou à Câmara Municipal um requerimento para efetuar alguns benefícios no seu imóvel, recebeu uma comunicação da Câmara Municipal que relativamente ao requerimento apresentado estava em falta “qualquer coisa”. Neste sentido, referiu que a pessoa se deslocou propositadamente da sua área de residência a Góis com o intuito de ter conhecimento do que é que estava em falta no seu processo, tendo-se deslocado à Câmara Municipal para solicitar os devidos esclarecimentos, tendo obtido como resposta que o Técnico estava muito ocupado e que não a podia atender. Face à resposta proferida pelo Técnico referiu que os serviços públicos existem para servir o público pelo que entende que o trabalhador em causa exercendo funções no sector público não deveria ter dado

como resposta a falta de disponibilidade para atender, mas sim disponibilizando-se a fazer o atendimento para que o serviço possa funcionar no seu pleno.-----

-----Relativamente às acessibilidades ao nosso concelho, referiu que ao longo do percurso da EN342 Lousã-Góis são visíveis uns traços a cor rosa no piso, havendo um junto à rotunda de Oroso, pelo que desejava ter conhecimento do que é que se trata. Ainda sobre acessibilidades referiu que junto à praça Teófilo de Braga existe um conjunto de paralelos soltos, o que poderá ser originado pelas manobras dos camiões quando da passagem para descarga para o mini mercado existente nesta zona.-----

-----Relativamente às limpezas que estão a ser realizadas, nomeadamente no Vale do Ceira, entre Sandinha e Campelo, referiu que parte dos raíles existentes neste percurso se encontram danificados, pelo que deve ser a empresa que efetuou os trabalhos chamada a atenção para este facto devendo também a Câmara Municipal fiscalizar os mesmos, realçando que o senhor Dr. António Duarte fez também esta consideração em e-mail que lhe enviou.-----

-----Relativamente aos espaços verdes, referiu que no Parque do Cerejal existe um aspersor que quando funciona molha uma das mesas, pelo que solicitou que esta situação seja verificada no sentido deste equipamento não se danificar.-----

-----Relativamente a espaços comerciais no nosso concelho, referiu ser do seu conhecimento a existência de um estabelecimento café/bar, na Cabreira, que encerrou, porém existe uma pessoa interessada em abrir este espaço, estando a mesma a debater-se com alguma dificuldade relativamente ao licenciamento do mesmo, pelo que solicitou informação sobre este processo.-----

-----Relativamente aos projetos de requalificação das vias na União de Freguesias e na freguesia de Vila Nova do Ceira e Góis, referiu que a taxa de execução deveria estar nos 25% até ao final da segunda quinzena do mês de setembro, pelo que questionou se esse prazo foi devidamente cumprido.-----

-----Relativamente à empreitada de requalificação da Praça da República e ruas envolventes referiu que foi abordado por um munícipe relativamente à sinalização

de toda a zona intervencionada, tendo sido comunicado pelo próprio que a Câmara Municipal alterou toda a sinalética. Referiu que quando foi apresentado o projeto da obra o sinal que aparecia junto à rampa não é o sinal que se encontra colocado. Isto é, o sinal que aparecia era um sinal que destacava a prioridade ao peão, tendo para o efeito dado conhecimento do sinal no qual o peão aparece em destaque contendo o mesmo informação sobre a prioridade dada ao peão. Face ao exposto, referiu que procurou informar-se sobre o assunto, para poder fazer uma análise à sinalética em causa, pelo que, efetuada uma consulta ao Regulamento da Sinalização de Trânsito, que é o instrumento legal que regula os sinais de trânsito bem como quais os sinais que devem constar do Código da Estrada, realçou que da pesquisa efetuada pôde constatar que o Código da Estrada não está em consonância com o referido Regulamento. Porém, no dia 05.09.19, foi aprovada a revisão do Regulamento de Sinalização de Trânsito, que prevê novos sinais, nomeadamente para indicar zonas de residência e de circulação de veículos com emissões reduzidas de poluentes. Referiu que o novo Regulamento prevê sinais a indicar nas zonas de residência ou de coexistência de viaturas e peões, assim como zonas de emissões reduzidas, onde só podem circular veículos menos poluentes. Neste sentido, referiu que o sinal a colocar junto à rampa deverá ser o de coexistência, ou seja, irá entrar-se numa zona em que coexiste o tráfego de pessoas, viaturas motorizadas e não motorizadas, devendo a prioridade obrigatoriamente ser dada aos mais frágeis. Referiu a existência de dois tipos de zonas, i.e., zona c que se trata de uma zona de coexistência em que a limitação da velocidade obrigatória é de 20 km, ou uma zona 30 em que existe um sinal que não permite circular a mais de 30 km, porém não se trata de uma zona de coexistência. Referiu que este sinal encontra-se no Código da Estrada, porém daquilo que se apercebeu não se trata de um sinal igual ao existente junto à rampa, tendo para o efeito apresentado o sinal, salientando que no sinal existente no Código da Estrada é visível que o peão sobressai no sinal em relação aos outros, sendo o sinal aprovado na Convenção

de Viena o que passou a apresentar, não tendo sido este o adotado pela Câmara Municipal. Ainda sobre o sinal em causa, apresentou os que existem na capital, os quais também não são regulamentados, constando do estudo que efetuou, e que menciona a Câmara Municipal de Lisboa, em que o melhor exemplo é o Manual do Espaço Público publicado pelo referido município onde se pode encontrar no capítulo V um conjunto de sinalização que não respeita o Regulamento de Sinalização do Trânsito. Referiu que sobre o sinal, também encontrou um exemplo em França, com a denominação de “zona de desaceleração”, ou seja, quando se cria esta zona de coexistência normalmente existe uma rampa de acesso, que deve estar devidamente sinalizada, devendo ter um sinal vertical de início de zona, para que quem ali circule tenha conhecimento que irá entrar numa zona de coexistência, devendo obrigatoriamente desacelerar e respeitar os mais frágeis, os peões, e não pode circular a mais de 20 km. Referiu que havendo uma rampa, deu conhecimento que no caso da *“zona de coexistência deverá recorrer-se aos sinais H 46 e 47”* em fase de incorporação no Regulamento, que ainda não está, *“sempre que existentes rampas de acesso a estas zonas devem ser devidamente sinalizadas utilizando a marca M12 do regulamento de Sinalização de Trânsito”*, *“sequência de quadrados alternados”*, tendo para o efeito apresentado foto. Face ao exposto, e na sequência do que foi mencionado sobre a vistoria à obra em questão, questionou se se verificou a conformidade legal dos sinais ali existentes. Terminou o assunto, referindo que se deveria sinalizar corretamente a existência da rampa neste espaço.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que questionou se no âmbito do PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, foi aprovada a rede de Bordeiro, S. Martinho e povoações limítrofes, uma vez que a senhora Presidente deu somente conhecimento da aprovação da candidatura de Ponte do Sótão.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que nos investimentos enviados para a APIN candidatamos os três investimentos, pelo que no Aviso foi somente aprovado o referente à Ponte do Sótão, salientando que o PO SEUR está constantemente a lançar Avisos pelo que os que ainda não foram objeto de aprovação serão objeto de uma recandidatura num próximo Aviso, realçando que as candidaturas no âmbito das redes de saneamento serão apresentadas pela APIN.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a questão sobre o saneamento de Bordeiro, S. Martinho e povoações limítrofes é um assunto que urge resolução, pelo que se deve estar atento a esta questão.---

-----No que concerne à informação prestada sobre o processo jurídico relativo ao Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra questionou se a Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra também foi convocada, uma vez que a senhora Presidente não fez referência a esta entidade.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente esteve também presente uma representação do Município de Pampilhosa da Serra.-----

-----A senhora Vereadora referiu que, em anterior reunião da Câmara Municipal, a senhora Presidente informou que os trabalhadores interessados em exercer as suas funções na APIN deveriam comunicar até ao fim do mês de outubro, pelo que questionou se já obteve qualquer comunicação sobre os trabalhadores que manifestaram esse mesmo interesse.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que a data limite é até ao dia 31.10.19, pelo que aguarda resposta dos trabalhadores em questão.-----

-----No que concerne à empreitada de requalificação da Praça da República e ruas envolventes a senhora Vereadora questionou se esta já se encontra concluída, porquanto um dos assuntos abordados diariamente por muitas pessoas efetivamente é a rampa existente no percurso junto ao serviço de

Finanças, porquanto se torna num constrangimento para o trânsito que por ali circula, sendo do conhecimento geral os danos já causados em algumas viaturas. Referiu que pelas palavras da senhora Chefe da DGUPA a rampa foi efetuada conforme legislação em vigor, contudo nunca foi apresentada a legislação na qual é mencionada que as normas estão a ser legalmente cumpridas. Referiu que qualquer pessoa a “olho nu” verifica que a mesma não está bem feita, porquanto tem um declive, entendendo ser urgente que se reveja esta situação em virtude de poder advir daí alguns problemas para a Câmara Municipal aquando a existência de danos nas viaturas que por ali circulam, realçando que a rampa também em nada abona a zona que foi requalificada. Sobre o sinal referiu que também indagou sobre o mesmo sendo que o que foi colocado é apenas um sinal de informação e não de proibição relativa à velocidade, sendo apenas informativo e não de obrigação.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que quanto à questão de proibição de velocidade referiu que não terá que existir sinal indicativo, apenas basta o sinal de informação de que se irá entrar numa zona de coexistência em que a velocidade obrigatória é de 20 km, pelo que não tem de estar lá qualquer tipo de sinal de proibição.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu entender que o referido sinal deveria estar colocado numa zona que antecede a rampa. Ainda sobre esta empreitada, questionou se a Câmara Municipal já rececionou o Auto Provisório uma vez que na Rua Cons. Dias Ferreira existem alguns remates junto ao passeio que não foram devidamente recompostos, bem como alguns danos visíveis em algumas portas, pelo que são situações que devem ser revistas devendo o empreiteiro repor as mesmas. Sobre as caixas de recolha das águas pluviais questionou se as mesmas foram devidamente executadas, facto que irá ser somente visível aquando chover intensamente, sendo sua opinião que as mesmas não estarão em conformidade para que haja um escoamento eficaz. ----

-----Quanto o Dia do Idoso referiu não se ter apercebido se houve divulgação da comemoração desta efeméride e se este foi promovido pela Câmara Municipal e se a mesma foi somente dirigida aos utentes das IPSS's concelhias ou se também poderiam participar nesta os idosos que não residem nas instituições. Referiu que no que concerne aos idosos que residem nas IPSS's nestas instituições existe algum dinamismo em desenvolver atividades para que estes participem, preocupando-a os idosos não institucionalizados devendo ser feito um trabalho junto dos mesmos e serem também chamados à participação aquando a comemoração de alguns dias festivos.-----

-----Quanto ao funcionamento do Centro de Saúde referiu ser um assunto que a todos nos deve preocupar, apresentando um caso recentemente ocorrido em que um aluno que frequenta o ensino escolar no nosso concelho, exercendo a sua mãe a sua atividade profissional também por cá, não foi atendida pelo facto de não residir no concelho, situação que entende que não é permitida em lado nenhum. Face a este e a outros episódios, que são do conhecimento de todos, é seu entendimento que a Câmara Municipal terá que tomar uma posição para que os serviços de saúde no nosso concelho possam funcionar em pleno e de maneira profissional. Ainda sobre o Centro Saúde, referiu que na parte da frente do edifício existe um parque de estacionamento no qual existe um sinal que informa que este é para funcionários, não fazendo este referência ao número de lugares, pelo que em situação de um utente estacionar ali o seu carro poderá, eventualmente, ser autuado pela GNR, porquanto está a estacionar a viatura num parque reservado a funcionários desta unidade de saúde. Pelo que questionou se a Câmara Municipal não poderá intervir no sentido de que o sinal refira o número de lugares afetos ao estacionamento de viaturas dos funcionários, bem como com que haja a possibilidade de nesta zona possam também os utentes usufruir de estacionamento.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu esperar que o processo judicial relativo ao Protocolo de Divisão da Energia Eólica

Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra se processe sem grandes prejuízos para o concelho de Góis. Referiu que quanto ao e-mail remetido pelo senhor Dr. António Duarte e citado pelo senhor Vereador Rui Sampaio, o mesmo não foi rececionado por si. Referiu ter sido também abordado por trabalhadores da Câmara Municipal relativamente ao Acordo Coletivo de Empregabilidade Pública sobre algumas condições no âmbito laboral, pelo que questionou se a Câmara Municipal se recebeu alguma comunicação sobre o assunto, caso tenha recebido, qual o ponto de situação deste assunto.-----

-----Referiu a existência de duas árvores de grande porte caídas na parte de cima do açude existente no Pêgo Escuro, salientando que deverá ser tomado o procedimento de retirar estas do leito do rio, porquanto numa ocorrência de maior afluência de água poderá levar a que as mesmas possam prejudicar as infraestruturas fluviais existentes no curso do rio.-----

-----Terminou a sua intervenção, agradecendo em seu nome e da família as palavras de conforto e voto de pesar atribuído pelo falecimento de sua irmã.-----

-----A senhora Presidente sobre a empreitada de Requalificação da Praça da República e ruas envolventes questionou o senhor Eng.º Carlos Cabaço se a obra já foi rececionada e se a sua pessoa já assinou o Auto de Receção Provisória.---

-----Dada a palavra, o senhor Eng.º Carlos Cabaço referiu que a vistoria já foi efetuada estando a aguardar a receção do Auto de Vistoria e também a senhora Presidente ainda não procedeu à assinatura do Auto de Receção Provisória.-----

-----A senhora Presidente questionou a senhora Chefe da DGUPA se a rampa existente no percurso se encontra em conformidade com a legislação em vigor.--

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que no decorrer da obra houve uma aumento da extensão da rampa para diminuir a inclinação, salientando que de acordo com o que disse ao senhor Eng.º Carlos Cabaço que ao subir a altura do lancil ela cumpre na íntegra a legislação, realçando que além da altura do lancil a rampa ainda aumentou um pouco mais para obter a quota do pavimento.-----

-----A senhora Presidente questionou qual a solução para que definitivamente se resolva o problema relativo à extensão da rampa. Referiu que em sede do Executivo foi dito pela senhora Chefe da DGUPA que a rampa estava em conformidade com a legislação em vigor e que a Câmara Municipal não tinha qualquer responsabilidade no pagamento dos danos causados nas viaturas que por ali circulam, sendo certo que já deu entrada na autarquia de despesa relativa a duas situações sendo dito pelo senhor Vice Presidente é que a Câmara Municipal dentro da vila é responsável por tudo. -----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que a rampa está devidamente sinalizada, sendo que os condutores também não cumprem os limites de velocidade. Relativamente à rampa, referiu que a mesma está em conformidade com o projeto. Acrescentou que a rampa sobe o lancil, somente para que a quota fosse obtida do pavimento em frente ao edifício onde funcionam alguns serviços a mesma teve que subir ainda um pouco mais. -----

-----A senhora Presidente referiu que parte do princípio que no Auto de vistoria vem referenciada essa questão. -----

-----Dada a palavra, o senhor Eng.º Carlos Cabaço referiu que no Auto de vistoria vem referenciada a existência de problemas nesta zona. -----

-----A senhora Presidente referiu que a próxima reunião da Câmara Municipal será no dia 29.10.19, esperando que nenhum elemento do Executivo ou algum munícipe que não a questionem sobre este assunto, pelo que deve ser o mesmo de uma vez por todas resolvido. -----

-----Referiu ter determinado que fosse feita uma vistoria ao antigo bar/café existente na Cabreira, pelo que questionou se foi cumprido o seu pedido. -----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que a vistoria foi feita no corrente dia, pelo que irá proceder a elaboração de informação e remeter à consideração da senhora Presidente. -----

-----A senhora Presidente ainda sobre a vistoria lembrou que Rua do Celeiro existem trabalhos que são necessários, sendo que relativamente à parede do

imóvel propriedade da Câmara Municipal referiu que se a obra estiver dentro da garantia deve o empreito responsável da mesma ser contactado para que proceda à sua restituição. Caso, a referida obra não esteja dentro da garantia terão que os serviços municipais proceder ao arranjo da mesma.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio dirigindo-se à senhora chefe da DGUPA, questionou se a rampa não tem que ter a faixa que apresentou numa foto para o efeito.-----

-----A senhora Presidente referiu que se deve reconhecer que a rampa não está bem e que poderá efetivamente a mesma ser melhorada.-----

-----Dada a palavra, o senhor Eng.º Carlos Cabaço referiu que a faixa de rodagem da esquerda cumpre, porém o lado direito da mesma houve um pequeno aumento de cerca de dois centímetros por causa da sargeta ali existente, passando a solução para esta situação a alteração da sargeta e a ampliação da rampa.-----

-----A senhora Presidente face às palavras do senhor Eng.º Carlos Cabaço referiu que espera que até ao final do corrente mês que a solução para a rampa seja encontrada.-----

-----Quanto ao acordo coletivo de emprego público, referiu recordar-se da receção do mesmo, bem como do ter sido remetida uma segunda comunicação sobre o assunto, pelo que presentemente não tem informação do procedimento tomado em relação ao assunto, pelo que oportunamente prestará os devidos esclarecimentos. Quanto aos traçados rosa existentes na EN342 deu a palavra ao senhor Chefe do GAP para se pronunciar.-----

-----Dada a palavra, o senhor Chefe do GAP, referiu que consultada as Infraestruturas de Portugal onde se encontram os traços a rosa é para que a empresa a quem foi adjudicado o abate de árvores tenha conhecimento onde terá que realizar o trabalho.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto ao e-mail remetido pelo senhor Dr. António Duarte foi também o mesmo remetido à sua pessoa, sendo que sobre o assunto em questão já esclareceu que comunicações semelhantes a estas serão

imediatamente arquivadas, porquanto os signatários dos mesmos não se podem arrogar de escreverem tudo o que desejam, esclarecendo que a obra que decorre no Vale do Ceira entre a Sandinha e Capelo não é da responsabilidade da Câmara Municipal. Referiu que se trata de uma empreitada no âmbito dos incêndios de outubro de 2017 – Estabilização de Emergência, sendo o dono da obra a União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal. Referiu que de imediato contactou o senhor Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal sobre o assunto em causa, tendo remetido resposta a esse e-mail esclarecendo que a Câmara Municipal não tem competência para fiscalizar empreitadas que não são suas, tendo que alertar o senhor Presidente da União das Freguesias de que todos os danos causados pela empreitada da União das Freguesias, nomeadamente a danificação dos railes de proteção, devem os mesmos ser reparados por quem de direito. Referiu que o senhor Presidente da União de Freguesias referiu que esclareceu o senhor Dr. António Duarte sobre o assunto em questão.-----

-----De seguida, questionou a senhora Eng.^a Helena Pedruco sobre os procedimentos que a Câmara Municipal está a tomar no que concerne à esterilização de animais de companhia, tendo para o efeito informado da prática que o Município de Arganil implementou.-----

-----Dada a palavra, a senhora Eng.^a Helena Pedruco referiu que relativamente aos animais de companhia esse assunto é da responsabilidade do veterinário da Câmara Municipal, apenas colabora com o mesmo aquando solicitação para o efeito.-----

-----A senhora Presidente referiu que o veterinário tem uma avença com a Câmara Municipal, sendo que autarquia tem competência para promover ações sendo a entidade que diz o que pretende fazer nesta matéria e não o veterinário, apenas deve ser solicitada a sua colaboração. Questionou se a Câmara Municipal tem algum projeto com a finalidade sobre a esterilização dos animais de companhia.-

-----Dada a palavra, a senhora Eng.^a Helena Pedruco informou não ter

conhecimento para falar acerca do assunto em questão, porquanto se trata de animais de companhia e se rege por uma determinada legislação pelo que não tem conhecimentos a esse nível. -----

----A senhora Presidente deu indicações à Técnica para se inteirar da legislação em causa e articular-se com o veterinário de maneira a apresentarem uma proposta no sentido de esterilização os animais de companhia.-----

-----Quanto à questão da Cabreira referiu que reuniu com a Comissão de Melhoramentos da Cabreira, tendo no final da reunião se deslocado ao espaço, propriedade da referida Comissão, porquanto se pretende reabrir o bar/esplanada. Porém, referiu que existe um constrangimento relativamente ao licenciamento, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos, tendo no dia de hoje sido realizada uma vistoria no sentido de ser elaborado um Auto de Vistoria para que se tenha conhecimento do que é necessário para emissão do referido licenciamento.-----

-----Quanto às requalificações das vias na União de Freguesias e na freguesia de Vila Nova do Ceira e Góis, questionou a senhora Chefe da DGUPA se a Câmara Municipal cumpriu com o grau de execução de 25% do total das empreitadas dentro do prazo estabelecido para esse efeito.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que a citada taxa de execução foi cumprida.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto às candidaturas referiu ser muito importante a questão da rede de águas e saneamento nas localidades de Bordeiro, S. Martinho e povoações contíguas, salientando que neste momento o interesse mantêm-se, porém torna-se um pouco desinteligente avançar com a empreitada. Referiu que a APIN entra em funcionamento a 02.01.20, pelo que tudo aquilo com que a Câmara Municipal avançar até 31.12.19 é da nossa inteira responsabilidade. Referiu que a Câmara Municipal poderá eventualmente avançar com o projeto, tendo para o efeito já consultado algumas empresas nesta área tendo para o efeito prestado alguns esclarecimentos nesta matéria.-----

-----Quanto ao funcionamento do Centro de Saúde referiu que aquando a visita da Dr.^a Marta Temido na última campanha eleitoral teve a oportunidade de lhe relatar algumas questões que a preocupam assim, como o fez o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis no que concerne ao encerramento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social da Santa Casa da Misericórdia de Góis, bem como à extensão de saúde de Vila Nova do Ceira. Quanto ao estacionamento existente no Centro de Saúde, referiu entender que não se trata de espaço público, pelo que irá indagar sobre esta situação. Quanto à comemoração do Dia do Idoso referiu que o promotor do evento foi a Câmara Municipal pelo que tem sido sua indicação para que se convidem as Instituições concelhias, mas também os idosos que não se encontram institucionalizados, salientando que irá solicitar à Técnica Alexandra Pimentel a elaboração de um relatório sobre a comemoração e quais os procedimentos tomados junto da população não institucionalizada do concelho para se associar a este evento. Quanto às árvores caídas no rio Ceira no Pêgo Escuro referiu que se trata de um processo complexo, porém durante o mês de outubro esta situação será devidamente resolvida.-----

-----Referiu estar concluído o processo burocrático respeitante ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de 2017, que consiste na concessão de apoio no domínio da reconstrução (total ou parcial) e conservação das habitações não permanentes, danificadas ou destruídas por esses incêndios. O Município de Góis e os beneficiários que se candidataram às medidas de apoio celebraram o contrato de atribuição de apoios financeiros, pelo que estão reunidas as condições para dar início à fase de obras de reconstrução total ou parcial de habitações atingidas, tendo estas como prazo de execução máximo dois anos, ou de obras de conservação, com o prazo de seis meses. Neste sentido, referiu que a celebração do ato irá se realizar, no próximo 15.10.19, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 18.00 horas, cerimónia que conta com a presença de Miguel Ângelo Almeida, Presidente da



Direção Executiva do FAM, pelo que endereçou convite ao Executivo para se associar a esta iniciativa.-----

-----Terminou, dando conhecimento que, no dia de ontem, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Recomeçar da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a Câmara Municipal entregou 36 Kits de primeira intervenção em fogos florestais e urbano às coletividades, Freguesia de Vila Nova do Ceira e à União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----Concluiu, dirigindo o seu agradecimento à senhora Chefe da DAG, ao senhor Francisco Dias e a todos os trabalhadores que no dia das eleições legislativas estiveram a trabalhar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra a senhora D. Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata referindo que a sua intervenção é no sentido de ter conhecimento do desenvolvimento relativo à sugestão que apresentou, em sede do Executivo, relativamente à colocação da estátua do Papa João Paulo II, da autoria do Goicense José Álvaro Ferreira, no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (Largo do Pombal) no canteiro ajardinado em frente à capela da Santa Casa da Misericórdia de Góis. Referiu que, na altura, a senhora Presidente informou que teria de ser solicitado parecer à DRCC uma vez que o local está inserido na zona histórica da vila. Desconhecendo a resposta emitida pela referida entidade, e caso a mesma seja desfavorável, é seu entendimento que a escultura deverá ser colocada no espaço onde foi primeiramente instalada, porém com a dignidade que a mesma e o seu autor merece.-----

-----A senhora Presidente informou a munícipe que irá dar indicações ao trabalhador Paulo França para que a escultura seja novamente colocada na Praça Teófilo de Braga num local visível por forma a honrar a mesma, bem como o seu autor.-----

-----b) Usou da palavra o senhor José Augusto Oliveira Rodrigues referindo na povoação de Liboreiro foi criado um espaço para que numa situação de emergência um helicóptero possa estacionar. Porém, referiu a necessidade da EDP alterar a posição de um cabo elétrico que serve o Rabadão, para que numa situação de emergência este não seja um constrangimento para aterragem da citada viatura, pelo que solicitou a colaboração da Câmara Municipal neste pedido. Ainda sobre a passagem deste tipo de aeronave nesta zona de montanha referiu também a necessidade de sinalizar devidamente uma torre bastante alta no Rabadão, de forma a que na passagem área se possa ter conhecimento da sua localização. Questionou se o Plano de Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios faz referência ao espaço para aterragem de um helicóptero. De seguida, fez alusão a que há uns anos atrás o Major Ribeiro de Almeida fez com que fossem instalados em algumas viaturas rádios para comunicação em caso de ocorrência de incêndios e outras situações de emergência, pelo que desejava ter conhecimento se estes ainda se encontram em funcionamento. Referiu que a sua questão se consubstancia no facto de ter tido conhecimento que os Compartes de Cortecega pretendem a apresentar um projeto para aquisição de um equipamento que contempla uma rede diferente pelo que questionou se o equipamento anteriormente fornecido ainda se encontra a funcionar e se Compartes o podem utilizar.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente os aparelhos mencionados pelo munícipe ainda se encontram instalados nas viaturas e encontram-se em funcionamento. Porém, referiu que no âmbito da Proteção Civil a Câmara Municipal irá dispor de mais cinco rádios cujo funcionamento se fará através do SIRESP, tendo para o efeito quatro trabalhadores da Câmara Municipal tido formação para numa situação de emergência possam trabalhar com este equipamento. Sobre a aquisição de equipamento por parte dos Compartes referiu não ter conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no vinte quatro de setembro do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

3.2 – OBRAS PARTICULARES/AURÉLIO CASIMIRO DE ALMEIDA FERNANDES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 30.09.2019, relativa à ampliação e remodelação de habitação, requerida por Aurélio Casimiro de Almeida Fernandes, Ladeiras, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – OBRAS PARTICULARES/HÉLDER FERNANDES CARNEIRO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.10.2019, relativa à construção de habitação unifamiliar, requerida por Hélder Fernandes Carneiro, Horta Velha – Estrada da Murtinheira, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/AUTO DE TRABALHOS A MENOS N.º 2/ AUTO DE TRABALHOS A MAIS Nº6 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.10.2019, relativa ao Parque Municipal de Góis.-----

-----A senhora Presidente referiu que na reunião da Câmara Municipal de 23.04.19 o Executivo deliberou acionar o processo de responsabilização do autor do projeto e do revisor do mesmo, pelos suprimentos ora assumidos pelo Município, em

virtude do erro do modelo do hidropressor indicado no projeto. Referiu que a obra está toda concluída, tendo sido, no dia de ontem, instalado o hidropressor, havendo ainda trabalhos em fase de conclusão. Referiu que a Câmara Municipal tem de contabilizar o valor que é o valor a menos do que estava no projeto, tendo também de ser comprometido aquele que é o valor a mais, tendo em conta a deliberação do Executivo de 23.04.19, para posterior cabimentação tendo em vista a elaboração de contrato. Referiu que, nessa reunião, foi também deliberado que se faria uma reunião com o revisor do projeto e com a empresa que fez o projeto, tendo a mesma já sido realizada a qual, infelizmente, coincidiu com o decorrer de uma das reuniões da Câmara Municipal, num dia em que a reunião do Executivo se prolongou para o período da tarde, pelo que a sua pessoa não pôde estar presente na mesma. Referiu que quem esteve presente na reunião foi o senhor Vice-Presidente, sendo que pelo feed-back que tem da mesma proferido pelo Consultor Jurídico é que o senhor Vice-Presidente “*deu o dito, pelo não dito*”. Referiu que a empresa autora do projeto remeteu uma carta à Câmara Municipal, considerando a mesma demasiado abusiva sendo muito triste porque o bom nome da empresa foi exposto nesta sala, tendo a sua pessoa preparado uma resposta à referida carta, a qual por seu entendimento ainda não foi enviada. Referiu que se há alguém prejudicado é a Câmara Municipal de Góis e o bom nome da Autarquia, alertando que a passagem de informação desta Câmara nunca vai ter fim, porquanto somos poucos e há um grau de parentesco e amizade entre muitos e as coisas vão passando o que é mesmo muito desagradável. Referiu que o que está contratualizado com a empresa é que é para avançar, sendo a divisão da despesa um outro processo, salientando que entendem que não têm nenhuma culpa. Referiu a existência de uma situação duvidosa, a qual tem a ver até que ponto a empresa não se apercebeu, atempadamente, desta situação, sendo esta uma forma de ganhar a empreitada, podendo essa leitura ser também feita, uma vez que já vários a fizeram. Referiu que aquando a análise do projeto pelos Técnicos da Câmara Municipal, nenhum deu pela existência de

qualquer erro, sendo dito pela empresa dos arquitetos é que se trata de um mero erro datilográfico porque a descrição que aparece corresponde ao Y5A e não ao Y2A. Referiu ter sido levantada uma outra questão, ou seja, se se trata de apenas de um mero erro datilográfico então porque é que o projeto elétrico que foi feito não tem capacidade para aguentar o hidropressor que está a ser colocado no Parque Municipal. Referiu que a empresa responsável pela empreitada deseja tratar definitivamente de todo este processo, sendo que irá ser apresentada uma proposta de trabalhos a mais porquanto a alimentação tem de ser autónoma só para o hidropressor, estando o senhor Eng.º Carlos Cabaço ao corrente desta situação. Referiu que o processo não se encontra encerrado porquanto a Câmara Municipal irá continuar a solicitar responsabilidades.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que foi deliberação da Câmara Municipal acionar a responsabilização de quem a tem. Referiu que nesta empreitada já houve trabalhos a mais e podem eventualmente existir outros trabalhos a mais, sendo sua questão se a obra já foi entregue.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente respondeu afirmativamente, referindo que a Câmara Municipal já rececionou a receção provisória condicionada, tendo a mesma sido acompanhada pelo senhor Dr. Pedro Pereira Alves, havendo um anexo à receção provisória no qual é elencado o que está ainda por concluir. Referiu que algumas das situações por concluir têm a ver com a relação destes trabalhos, sendo exemplo a ligação dos esgotos cuja solução não foi a mais adequada ao espaço pelo projetista. Referiu que a receção ainda não reúne condições para ser definitiva porquanto estão ainda a decorrer alguns trabalhos, mas a receção provisória foi feita com um anexo tanto assinado pela sua pessoa como pela empresa, i.e., fez-se uma vistoria pelo que é um auto de vistoria onde tomou conhecimento e permitiu até porque a empresa tinha os seguros de caução, tratando-se de muito dinheiro e às vezes é libertada uma parte desse montante. Referiu que a receção definitiva não ocorre enquanto não

se fizer uma vistoria, porquanto se tem de testar todos os equipamentos existentes.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que na reunião de 23.04.19 o seu voto foi contra, pelo que no dia de hoje irá manter a sua posição de votar contra para ser coerente e para ficar bem com a sua consciência. Entende que 29.392,80€, acrescido de IVA, é um valor bastante significativo para o universo da Câmara Municipal, considerando que o montante em causa poderia efetivamente ser investido em outros investimentos que urgem resolução, sendo que o valor em causa poderia resolver parte de alguns destes. Entende que a Câmara Municipal a comparticipar com o montante em causa é estar a lapidar o erário público, porquanto considera que a única entidade responsável não é da Câmara Municipal. Neste sentido, referiu que devem ser apuradas as responsabilidades, salientando que tanto o autor do projeto como o revisor do mesmo têm também responsabilidades, realçando não se tratar somente deste erro, mas de outros como é do conhecimento do Executivo. Referiu que, nessa mesma reunião, a Câmara Municipal também deliberou acionar o processo de responsabilização do autor do projeto e do revisor do mesmo, pelo que questionou quais os procedimentos tomados.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que foi realizada reunião com o projetista e o revisor do projeto tendo estado presente na mesma o senhor Vice-Presidente e o senhor Dr. Pedro Pereira Alves, não tendo sido elaborado qualquer relatório da mesma, tendo se apercebido do que se deve ter passado nessa mesma reunião após receção da carta do autor do projeto, à qual ainda não emitiu qualquer resposta, realçando se há alguém prejudicado em todo este processo é a Câmara Municipal. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que sobre este assunto a sua votação na reunião do Executivo de 23.04.19 foi contra, face aos factos plasmados naquela reunião/ata, como nenhum facto se alterou, entende que deverá ser coerente com aquela votação, pelo que irá votar contra.-

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo ser sua posição, ser coerente com as deliberações anteriormente tomadas sobre o assunto em análise, tendo para o efeito justificado que a sua anterior posição se baseou no facto de estar causa um espaço que se encontra fechado e que deveria já estar em funcionamento, e que se pode traduzir em algum prejuízo para o município. Realçou que na deliberação da reunião da Câmara Municipal de 23.04.19, o que ficou determinado e que se encontra exposto na informação de suporte ao assunto em análise *“acionar o processo de responsabilização do autor do projeto e do revisor do mesmo, pelos suprimentos ora assumidos pelo Município”*, ou seja, a viabilização desta situação não pode prejudicar aquilo que tem de ser a responsabilização efetiva de quem de facto tem responsabilidades para que isso tivesse acontecido. Face às suas palavras referiu que irá votar favoravelmente o presente assunto pelas mesmas razões que o levaram a votar em 23.04.19.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com dois votos a favor, da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e, dois contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, tendo a senhora Presidente usado do voto de qualidade:-----

-----a) Aprovar o Auto nº 2 de Trabalhos a Menos, no valor de 2.850,00€, acrescido de IVA.-----

-----b) Aprovar o Auto nº6 de Trabalhos a Mais, no valor de 29.392,80€, acrescido de IVA.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO

DE REDE VIÁRIA) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL - CM 1396 AÇOR E ÁDELA – INTERVENÇÃO EM BARREIRA/ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRETO – A Câmara tomou conhecimento do processo de concurso por ajuste direto relativo à intervenção em barreira - CM1396 Açor e Ádela, no âmbito Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – apoio na sequência dos incêndios que afetaram o norte e o centro de Portugal continental em 15 de outubro de 2017 - restabelecimento do funcionamento das infraestruturas e equipamentos - reparação de estradas municipais (reparação de rede viária) - União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

3.6 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR/PROPOSTA – A senhora Presidente referiu que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º, da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP) que “*O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo*”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Referiu que para o ano de 2019, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº71/2018, de 31 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. Referiu que com o presente recrutamento se pretende colmatar a necessidade de dotar os Serviços Técnicos, particularmente no que respeita às atribuições cometidas ao Gabinete Técnico Florestal, com um técnico superior especializado nesta área.-----



-----Continuou, referindo que efetivamente, desde 5 de setembro de 2016, que o Gabinete Técnico Florestal não tem afeto qualquer técnico com formação nesta área. Sucede ainda que já foram levadas a efeito várias tentativas, sem sucesso, no sentido de recrutar um técnico para esta área (procedimento concursal para recrutar um técnico em mobilidade interna e novo procedimento, desta vez ao abrigo da 6ª edição dos Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL), para recrutamento de um estagiário – Técnico Superior na área de engenharia florestal). Referiu o compromisso que o Município assumiu perante o Tribunal de Contas, na sequência da Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais, no sentido de proceder à abertura de procedimento concursal no decurso do próximo mês de outubro. Mais referiu que se encontram reunidas as condições que permitem ao Município de Góis proceder ao recrutamento destes trabalhadores, e considerando a necessidade de colmatar esta carência, de caráter temporário.-----

-----Como informação adicional, referiu que existe, no Mapa de Pessoal, o necessário posto de trabalho (criado e não ocupado). Nos termos previstos no artigo 16º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional, que respondeu “*Em resposta ao solicitado, informo V. Ex.ª que no caso da CIM Região de Coimbra a EGRA não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação*”. Decorrente das fases a cumprir, relativamente ao presente procedimento de recrutamento, prevê-se que apenas no ano de 2020 ocorra despesa associada ao mesmo. Referiu ainda, que os Documentos Previsionais do ano de 2020 irão prever esta despesa, considerando o início de funções em 1 de janeiro de 2020.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, em articulação com o nº1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador – Técnico Superior (na área de engenharia florestal/agroflorestal) - com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado as Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2019 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 37/A”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior, (na área de engenharia florestal/agroflorestal) - com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado as Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2019 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 37/A”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO 2019/CPCJ DE GÓIS – A senhora Presidente referiu que a Lei nº142/2015, de 8 de setembro, que introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que deve ser disponibilizado às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) um fundo de maneo que é assegurado pelo Município, como apoio ao seu funcionamento (por exemplo, para despesas de transporte nas deslocações das crianças e jovens e suas famílias ou despesas com refeições ou produtos alimentares, em ambos os casos, quando se dirigirem ou sejam presentes à CPCJ, caso seja comprovada a impossibilidade de serem estas a assumirem estes encargos). Sobre o assunto, a Comissão Nacional de Promoção dos

Direitos e Proteção de Crianças e Jovens elaborou as “Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens”. --

---- De acordo com as referidas normas, no caso da CPCJ de Góis, o Fundo de Maneio a constituir é de 52 €, referindo que as normas supra citadas o seguinte:-

-----a) Este fundo de maneiio é movimentado diretamente pela Comissão, sem mediação de qualquer serviço do Município;-----

-----b) Sugere que o órgão competente do município proceda à abertura de conta de depósito num banco exclusivamente destinada à gestão do fundo de maneiio (sendo as despesas e comissões associadas à mesma supridas pelo próprio fundo de maneiio);-----

-----c) A gestão do fundo de maneiio compete à Presidente da CPCJ e a utilização das verbas está sujeita a decisão conjunta do Presidente da CPCJ e do representante do Município;-----

-----d) A reconstituição do fundo de maneiio implica a justificação da despesa e a apresentação de comprovativos das despesas efetuadas com o fundo de maneiio, faturas e documentos equivalentes;-----

-----e) As despesas devem reportar-se sempre ao mês anterior à reconstituição, sendo efetuada mensalmente, não devendo ultrapassar o montante mensal de fundo de maneiio e não pode ser acumulado com montantes de anos anteriores.-

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere que:-----

-----1. Seja constituído, para 2019, um fundo de maneiio a atribuir à CPCJ de Góis no montante de 52 €, com recurso às verbas recebidas pelo Município destinadas a apoiar o funcionamento desta Comissão;-----

-----2. A detentora do fundo de maneiio seja a Presidente da CPCJ de Góis, senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz;-----

-----3. À constituição, movimentação, reconstituição e reposição seja aplicado o disposto no Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis em vigor,

com as necessárias adaptações, decorrentes do constante nas Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneo a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens aprovadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens;-----

-----4. Conforme proposta no ponto anterior, que os 52 € seja distribuído pelas seguintes rubricas orçamentais: 02/020109 – Aquisição de bens-Produtos químicos e farmacêuticos – 15,00 €; 02/020121 – Aquisição de bens-Outros bens – 15,00 €; 02/02022599 – Aquisição de serviços-Outros serviços – 22,00 €;-----

-----5. Não se proceda à abertura de conta bancária para efeitos de gestão do fundo de maneo, uma vez que a mesma seria titulada pelo Município e, neste âmbito, a legislação em vigor estabelece regras específicas para a sua movimentação que impedem que a mesma seja movimentada pela detentora do fundo de maneo, porquanto distorce a finalidade deste fundo de maneo (designadamente, o movimento das verbas do fundo diretamente pela Comissão, sem a mediação de qualquer serviço do Município).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não participou na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.8 – 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2019/RETIFICAÇÃO – A senhora Presidente referiu que na 14ª alteração às Grandes Opções do Plano apresentada na passada reunião do Executivo de 10.09.2019 constava um reforço de aquisição de equipamento básico para fazer

face à aquisição de equipamento para a sala do jardim-de-infância do Centro Escolar de Alvares. O projeto reforçado para o efeito deveria ter sido o projeto 1-111-2018/1 – Aquisição e manutenção de equipamento básico e foi reforçado indevidamente o projeto 1-111-2003/2- 4 – Parque Municipal – Aquisição e manutenção de equipamento básico. De forma a dar seguimento à aquisição dos bens, que era urgente dado a necessidade de apetrechar devidamente a nova sala do jardim-de-infância no Centro Escolar de Alvares antes do início do ano escolar, foi efetuada a devida correção na aplicação informática (retirado o valor de 5.000 € do projeto 1-111-2003/2 para o projeto 1-111-2018/1). -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo retificar a 14.^a alteração às Grandes Opções do Plano, deliberada na reunião da Câmara Municipal de 10.09.2019.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 10.09.2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – 14^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 14.^a alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2019, que importa no orçamento da parte da receita, em 2.356.230,00€ (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta euros) nas anulações e, na parte da despesa, em 212.600,00€ (duzentos e doze mil e seiscentos euros), nos reforços e em 2.568.830,00€ (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta euros), nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.10 – 15^a ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

alterada pelas Leis n^{os}. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 15^a alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, que importa em 74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros) nos reforços e 2.336.030,00 € (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e trinta euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.11.1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.11.2 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil, setecentos e cinquenta euros, cuja finalidade é o apoio na manutenção corrente/funcionamento da instituição – apoio no desenvolvimento das valências da instituição.-----

3.11.3 – ADIBER – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

3.11.4 – Associação Educativa e Recreativa de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é a manutenção corrente – apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas secções da instituição.--

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.11.5 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao RMCS.----

3.11.6 – Associação Cristã de Cultura e Cidadania de Vila Nova do Ceira – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Associação.-----

3.11.7 – Rancho Infantil “Mensageiros da Alegria –A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante mil euros, cuja finalidade o apoio na organização do festival de folclore.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de outubro do ano em curso, no montante de um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: OBRAS PARTICULARES/AURÉLIO CASIMIRO DE ALMEIDA FERNANDES; OBRAS PARTICULARES/HÉLDER FERNANDES CARNEIRO; PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/AUTO DE TRABALHOS A MENOS N.º 2/ AUTO DE TRABALHOS A MAIS Nº6; FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E



Góis
município

EQUIPAMENTOS - REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL - CM 1396 AÇOR E ÁDELA – INTERVENÇÃO EM BARREIRA/ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRETO; AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR/PROPOSTA; CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO 2019/CPCJ DE GÓIS; 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2019/RETIFICAÇÃO; 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019; 15ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
